

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA NÃO INCLUSÃO NO PCA
E SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO**

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda vem, por meio desta, justificar a **não inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA)** do processo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos municipais**, visando atender às necessidades desta Secretaria.

A referida demanda surgiu em razão da necessidade de participação no referido congresso possibilita a atualização técnica dos agentes públicos, o compartilhamento de boas práticas administrativas e o aprimoramento dos conhecimentos necessários a correta aplicação da Lei no 14.133/2021, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica e qualidade nos processos de contratação da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, **requer-se a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para dar continuidade ao processo administrativo**, com a adoção das providências necessárias para formalização da contratação.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 11 de junho, de 2026

JACOB ANDRE BRINGSKEN